



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2006

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA GERALDA CRISÓSTOMO DE SOUZA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2006, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **GERALDA CRISÓSTOMO DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.021.575-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.122.539-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 059/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de março de 2006.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 31 de março de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7665</u>
Data, <u>01/04/06</u>
 O FUNCIONÁRIO